



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Telefone (14)3845-8011 – Site: www.conchas.sp.gov.br

## **1º TERMO DE ADITAMENTO, AO CONTRATO Nº 143/2017 (TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017) – OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS.**

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS**, inscrita sob n.º 46.634.119/0001-17, localizada à Rua Minas Gerais, 707, Cep: 18570-000, nesta cidade de Conchas, Estado de São Paulo, fone: (14) 3845-8011, e-mail: gabinete@conchas.sp.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Odirlei Reis, Prefeito Municipal, RG. 33.710.990-4 e C.P.F 294.347.368-54, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Vereador Luis Del Bem, 128 – Jardim Joanim Parise - cidade de Conchas, S.P, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.088.761/0001-63 e Inscrição Estadual Nº412.087.980.114, com sede na cidade de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, na Av. Afonso Mathias, nº 33, Cep. 18500-00 – Distrito de Maristela, neste ato representada por Hérica Paulino (sócia/proprietária), conforme consta do contrato social, portadora da carteira de identidade nº24.702.107-6 – SSP/SP e CPF/MF nº144.809.508-50, fone: (15) 3287-1090 / Email: ranchodacolina@hotmail.com, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 09/2017 celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, CONVÊNIO Nº 207/2017 - Processo 544621/2017 – Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, mediante as seguintes cláusulas e condições:

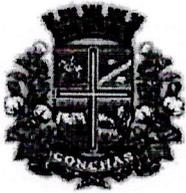
**Cláusula Primeira (Objeto)** - A Prefeitura Municipal de Conchas juntamente com a empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA ME**, celebram este **Termo de Aditamento**, ao Contrato supracitado, objetivando a adequação de serviços com acréscimo de valores a serem realizados na obra de recapeamento asfáltico em vias do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Gonzaga Pinto Moreira, Cohab IV, em conformidade com a planilha de serviços extras e projeto, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**Cláusula Segunda (Valor)** - O valor total do presente Termo Aditivo é **R\$ 42.163,23** (quarenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos), de acordo com a planilha de serviços extras anexa.

**Parágrafo único:** Em face do aditamento de que trata a cláusula anterior, o valor global atualizado do contrato passa de R\$ 187.001,45 para R\$ 1.912.164,68 (um milhão, novecentos e doze mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**Cláusula Terceira (Dotação)** - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 02.09 – Depto Municipal de Obras e Habitação** - Func.Programática: 1545100111.132 – Recape Asfáltico Ruas da Cohab IV, Categoria Econômica: 44.90.51.00 – Obras e Instalações, **N.Red. 1232** (tesouro); **N.Red. 1230** (Transferências e Convênios Federais), junto ao orçamento programa vigente do município.

**Cláusula Quarta (Análise)** - A minuta do presente Termo Aditivo foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Conchas, conforme determina a legislação em vigor.



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Telefone (14)3845-8011 – Site: www.conchas.sp.gov.br

**Cláusula Quinta** - Permanecem todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 143/2017, que não conflitam com este instrumento.

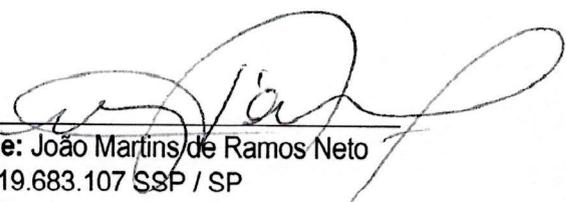
E por estarem as partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-se na presença de duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes interessadas.

Conchas, em 11 de setembro de 2018.

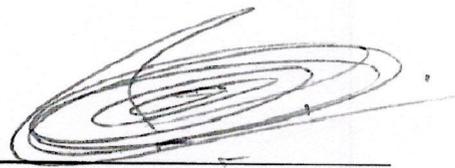
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS**  
ODIRLEI REIS - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**RANCHO DA COLINA PAV. LTDA ME**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Ass. 

Nome: João Martins de Ramos Neto  
RG: 19.683.107 SSP / SP

Ass. 

Nome: João Batista S. Terra Filho  
RG: 23.640.356-4 SSP/SP



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Telefone (14)3845-8011 – Site: [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

CONTRATADO: RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA ME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 143/2017

OBJETO: Adequação de serviços com acréscimo de valores a serem realizados na obra de recapeamento asfáltico em vias do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Gonzaga Pinto Moreira, Cohab IV.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Conchas, em 11 de setembro de 2018.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Odirlei Reis Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 275.247.268-48 RG: 27.919.347-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981 End. residencial completo: Av. Ver Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, Conchas/SP

E-mail institucional: [gabinete@conchas.sp.gov.br](mailto:gabinete@conchas.sp.gov.br) E-mail pessoal: [odirleireis1@yahoo.com.br](mailto:odirleireis1@yahoo.com.br)

Telefone(s): (14) 3845 8011

Assinatura: \_\_\_\_\_

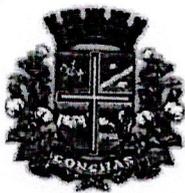
### **Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Odirlei Reis Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 275.247.268-48 RG: 27.919.347-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981 End. residencial completo: Av. Ver Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, Conchas/SP

HL



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707 - CEP.: 18570-000 - Centro - Conchas - SP

Telefone (14)3845-8011 - Site: [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br)

E-mail institucional: [gabinete@conchas.sp.gov.br](mailto:gabinete@conchas.sp.gov.br) E-mail pessoal: [odirleireis1@yahoo.com.br](mailto:odirleireis1@yahoo.com.br)  
Telefone(s): (14) 3845 8011

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Pela CONTRATADA:**

Nome: Hérica Paulino Cargo: Sócia/Proprietária

CPF: 144.809.508-50 RG: 24.702.107-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/12/1975

Endereço residencial completo: Av. Afonso Mathias, nº 33, Laranjal Paulista - Distrito de Maristela CEP: 18500-00

E-mail institucional: [ranchodacolina@hotmail.com](mailto:ranchodacolina@hotmail.com) E-mail pessoal: [licitacao.ranchodacolina@hotmail.com](mailto:licitacao.ranchodacolina@hotmail.com)

Telefone(s): (15) 3287-1090

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Hérica Paulino*

*C*